

PORTARIA Nº 237 DE 25 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.048077/2011-61,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica VISTORIAR VISTORIA VEICULAR LTDA ME, CNPJ – 13.606.607/0001-61, situada no Município de Feira de Santana – BA, na Rua Rio Paranapanema, 64 – Santa Mônica, CEP 44078-070, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Feira de Santana e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Candeal, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Irará, Pedrão, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estêvão, São Gonçalo dos Campos e Tanquinho no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE